



Regulamento Técnico Específico do Campeonato Goiás SuperBike 2018 - Categoria SuperSport 600cc

1.1. PREPARAÇÃO A preparação para a categoria SuperSport e suas subcategorias é livre desde que seja mantida a cilindrada original da moto e respeite o limite de potência descrito neste regulamento.

1.2. LIMITE DE POTENCIA SUPERSPORT 600 120 WHP

2.1. CATEGORIA SUPERSPORT 600

Categoria para motos vendidas no comércio nacional com rede de assistência técnica.

600cc – 4 Cilindros

675cc – 3 Cilindros

3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1.1. Deverá ser mantido motor de partida e alternador ligado. O motor de partida deve funcionar antes depois da corrida por ocasião das vitorias.

3.1.2. Rodas: Não é permitido modificar as rodas originais. Não é permitido o uso de rodas de competição.

3.1.3. Pneus: É obrigatório o uso de Pneus da marca “Pirelli” vendidos pelo fornecedor oficial do evento. Para corrida sob chuva serão autorizados os pneus de chuva. Existe a obrigatoriedade de compra mínima de um par de pneus por etapa, do fornecedor Pirelli do evento. Pneus adquiridos em uma etapa podem ser reutilizados para treinos em outra etapa desde que ainda apresentem boas condições. A vitoria dos pneus será feita no parque imediatamente após a prova.

3.1.4. Suspensão dianteira: O aspecto externo da suspensão dianteira deverá permanecer conforme o modelo original. É permitida a substituição ou a preparação dos componentes internos das suspensões. Os cartuchos podem ser trocados. A marca, tipo e viscosidade do óleo são livres.

3.1.5. Suspensão traseira: Livre, inclusive permitida sua substituição.

Presidente do Júri: Roberto Boettcher

Diretor de prova: Antônio dos Santos

Membro do Júri: Amélio Toledo Junior

Membro do Júri: Marcio Antonio dos Anjos

Diretor Técnico: Gilson Romani

Vitoria: Helios dos Santos

Chefe de Sinalização: Marcio Antonio dos Anjos

Cronometragem: Equipe Escadinha

Secretária: Waleria Borges